Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Proc Nº 102/2014
Em 07/04/14
Paulo Roberto S.P. de Sousa
Servidor(a) da CMIBA

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao excelentíssimo senhor Jacques Wagner, governador da Bahia, a seguinte INDICAÇÃO:

ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE FIRMAR CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA SEREM INSTALADAS POR TODA CIDADE.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos da cidade tem tido resultados satisfatórios em diversas cidades do nosso país. Assim sendo, entendemos que a implantação desse sistema de segurança em nosso município teria um efeito semelhante. Sugerimos a instalação estimada em 30 a 50 pontos de observação, de acordo com o Orçamento de Planejamento do município.

Ademais, é importante pontuar que a presente indicação representa uma antiga reivindicação dos nossos munícipes, sobretudos dos comerciantes.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
"Peba"